

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais à Servidora Pública Municipal, LAUDICÉIA NUNES DA SILVA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

LAUDICÉIA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 655.818.816-34, nascida em 29/11/1963, residente na Rua Benjamin Constant, 212, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão G, matrícula 4038.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de fevereiro de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 23/02/2024

Responsável